EDUCAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente Termo de Apostilamento às fls. 801-816, para substituir com efeitos a partir de 01/08/2020.
CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo de Apostilamento, as demais cláusulas do Termo de Colaboração 21/2018, celebrado em 28/02/2018.
E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 04 de agosto de 2020.

PROFª VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

JONATHAS AUGUSTO BUSANELLI
Presidente da Associação de Educação Terapêutica AMARATI

Testemunhas:
1._____
2._____

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

CONVITE PRESENCIAL N° 02/20

ÓRGÃO: Fundação Casa da Cultura e Esportes – FCCE
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para adequação de sistema de circuito elétrico em baixa tensão, conforme projeto, para o Teatro Polytheama
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Rua Barão de Jundiaí, 109 Centro 2ª à 6ª feira, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 ou através do link:
https://drive.google.com/drive/folders/1Xb8yFgRPh9BSWPLedbw5-OhZB_eHYokm?usp=sharing
OBSERVAÇÕES As empresas deverão ser cadastradas no Município de Jundiaí ou no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal) - ABERTURA: às 09h30 do dia 21/08/2020 – INFORMAÇÕES: Fone: (11) 4806-0554.

Jundiaí, 13 de agosto de 2020.
MARCELO PERONI
SUPERINTENDENTE

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMUNICADO
Referente: EDITAL DE 10 DE JULHO DE 2020
ÓRGÃO INTERESSADO: UGADS e CMDCA
CHAMAMENTO PÚBLICO UGADS Nº 02/2020 PROCESSO Nº 29.278-7/2019.

Comunicamos a alteração do local da SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Considerando que as atividades da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) são de caráter essencial e não podem ser interrompidas (Decreto Municipal nº 28.926 de 24/03/2020), esta UGADS resolve realizar de maneira adaptada à realidade atual causada pela Pandemia do Corona vírus (COVID-19) a sessão Pública para abertura das propostas de acordo com as condições abaixo descritas:
Data: 18/08/2020
Horário: 10:00 horas
Local: CRIJU – Centro de Referência do Idoso
Endereço: Av. Dr. Cavalcanti, 396 - Vila Arens, Jundiaí - SP, CEP: 13201-003
Solicitamos que esteja presente na sessão Pública 01 (um) integrante de cada OSC que concorre no certame.
Recomendamos que o representante da OSC não faça parte do grupo de risco para contágio da COVID-19 (Idosos, Gestantes, Pessoas com doenças imunodepressoras ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo Corona vírus), conforme as Orientações do Ministério da Saúde e do Decreto Municipal 28.920, de 20 de Março de 2020.
O representante da OSC deverá utilizar máscara de Proteção conforme decreto 28.985, de Abril de 2020.

FUMAS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS

Processo nº 0363-8/20, Serviços de desinsetização e desratização nos locais de responsabilidade da FUMAS.
Face ao que consta dos autos, homologo o objeto do Pregão Eletrônico nº 05/20, à empresa:
BIOVETOR SERVIÇOS LTDA – EPP - R$ 8.000,00.

SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 11 de agosto de 2020.

Pregão Eletrônico nº 09/20 – Fornecimento parcelado de GLP para a cozinha da Fundação.
Processo nº 0399-2/2020
Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, RESOLVEMOS:
ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA., por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de Habilitação**.**

MARCOS VALENTIM REYNALDO
Pregoeiro

ATO NORMATIVO Nº 85, de 12 de AGOSTO de 2020

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Fumas nº 670-6/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora ELAINE SOUZA DE PAULA – matrícula nº 00192, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário desta Fundação, afastamento remunerado, para fins de desincompatibilização, no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, com fundamento no art. 1º, inciso II, alínea "l" da Lei Complementar Federal nº 64/1990, c.c. art. 55, inciso XVI, da Lei Complementar nº 499/2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Jundiaí, conforme consta no Processo FUMAS nº 670-6/2020.

Art.2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo n° 0399-2/20 – Fornecimento parcelado de GLP para a cozinha da Fundação.
Face ao que consta dos autos, homologo o objeto do Pregão Eletrônico n.º 09/20, à empresa:
GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.
R$ 8,20 por quilograma.

SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente